



DELIBERAÇÃO COMITÊ RIO PARÁ Nº 34, de 27 de novembro de 2018

Aprova a alteração do local da sede do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará (Comitê Rio Pará)

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, criado pelo Decreto Estadual Nº 39.913, de 22 de setembro de 1998, do Governador do Estado, no uso de suas atribuições e;

Considerando a Deliberação Normativa Comitê do rio Pará nº 30 de 26 de abril de 2017, artigo 3º, parágrafo 4º;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do local da sede do Comitê Rio Pará para o município de Pará de Minas/MG.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Divinópolis/MG, 27 de novembro de 2018.

José Hermano Oliveira Franco
Presidente do CBH Pará